



ATA N.º 4

(Aviso nº 13703/2024/2)

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Departamento de Serviços Partilhados, para a Unidade de Contratação Pública, para a carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, IP.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu-se o júri do procedimento concursal em referência, estando presentes: ---

Presidente	Álvaro Eduardo da Costa Amaral
1.º Vogal efetivo	Cláudia Marisa do Nascimento Barquinha Tavares de Matos Silva
1.º Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro, em substituição do 2º Vogal efetivo.

Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: ---

1. Prova de Conhecimentos (PC) ---

--- A Prova de Conhecimentos é aplicável aos candidatos que: ---

- a) Não sejam titulares da categoria profissional de técnico superior; ---
- b) Beneficiem do direito de candidatura militar; ---
- c) Tenham optado por este método de seleção no formulário de candidatura; ---
- d) Sendo titulares da categoria profissional de técnico superior, estejam a desempenhar atividade diferente da que está a concurso. ---

--- Neste sentido, e, na sequência de articulação prévia com os candidatos admitidos, o Júri notificou-os, para o respetivo endereço eletrónico indicado no processo de candidatura, para a realização da Prova de Conhecimentos no dia 25/11/2024, pelas 14:00 h, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, sitos na Avenida do Restelo nº. 1 – 1449-008, Lisboa.

--- No âmbito da mesma notificação, os candidatos foram, também, convocados para a realização do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, no mesmo dia e local, pelas 16:00h, caso obtivessem, na Prova de Conhecimentos, classificação igual ou superior a 9,5 valores. ---



--- Foram convocados dois candidatos, tendo comparecido ambos os candidatos, a saber: ---

- Marcel Hernández Hidalgo Gato ---
- Pedro Miguel Lourenço Garcia ---

--- Após aplicação do referido método de seleção e respetiva correção, o Júri informou os candidatos dos resultados da PC, conforme anexo I à presente ata. ---

--- Quanto ao candidato Marcel Hernández Hidalgo Gato que teve 7 valores na Prova de Conhecimentos, o júri deliberou pela sua exclusão, considerando o Ponto 32 do Aviso Integral do Procedimento, designadamente, que todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório; sendo que os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer um dos métodos de seleção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte . ---

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ---

--- A EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo obrigatoriamente aplicada a todos os candidatos que tenham sido aprovados nos métodos de seleção anteriores, designadamente na Prova de Conhecimentos (PC). ---

--- Nesse sentido, e uma vez realizada a Prova de Conhecimento, o candidato Pedro Miguel Lourenço Garcia foi admitido ao método da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo sido aprovado, conforme anexo II á presente ata, bem como, na respetiva grelha de avaliação, igualmente anexa á presente ata e da qual faz parte integrante. ---

3. Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final ---

--- Considerando que a ordenação final dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento, com aprovação nos métodos de seleção obrigatórios, PC e EAC, se expressa através de uma escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, o Júri elaborou o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), que constitui anexo o III á presente ata. ---

4. Audiência de interessados ---

--- Deliberou, ainda, o Júri que será efetuada audiência dos(as) interessados. ---



5. Notificação e Publicação ---

--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos(as) candidatos(as) com recibo de entrega da notificação. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1º Vogal efetivo,

1º Vogal suplente,

(Álvaro Eduardo da Costa
Amaral)

(Cláudia Marisa do
Nascimento Barquinha
Tavares de Matos Silva)

(Susana Machado Cordeiro
de Castro)